PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2527, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 346.267,07

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 346.267,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **346.267,07**

021102-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS LIVRES

27.812.0028.1276 -CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

606-4.4.90.51.00 -Obras e instalações 346.267,07

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **346.267,07**

Fontes de Recurso 2 500 346.267,07

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 08 de março de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/03/2022 às 14:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 12/03/2022 às 12:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **225898** e o código verificador **29037DA7**.

Docto ID: 225898 v1